



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4796

Data: 19 de Junho de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 141.565,50 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0000-1202 – Contribuição para formação do PASEP

000050– 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 41.565,50(sup)

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração

000250– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 20.000,00(sup)

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

002330– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 50.000,00(sup)

20.606.2001-2060 – Apoio a Produção Leiteira

002330– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 30.000,00(sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 000

R\$ 141.565,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezenove dias do Mês de Junho de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL